



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

4ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 469/2025 - COMPRASGOV N.º 90469/2025 – SESACRE

Trata-se do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 469/2025 - COMPRASGOV N.º 90469/2025 - SESACRE**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Agenciamento viagens terrestres interestaduais e intermunicipais, compreendendo reservas, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou de ordens de passagens à Secretaria de Estado de Saúde, em âmbito nacional.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado N.º 14.114, Jornal Opinião pág. 10, ambos do dia 25/09/2025, e Diário Oficial da União – Seção 3, n.º 185, publicado no dia 29/11/2025; e ainda no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ac.gov.br, da **NOTIFICAÇÃO** provocadas por pedidos de esclarecimento e/ou impugnação nos termos abaixo:

1. DA IMPUGNAÇÃO, QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS DO ÓRGÃO:

1.1.EMPRESA “A” requer esclarecimento sobre:

Ao tentar registrar a proposta no portal do comprasnet observamos que se lançar somente o valor da prestação de serviços o valor da proposta não constará o valor total, ou seja, coluna B + coluna C que acreditamos ser correto mesmo que, a disputa do certame continue como descrito no TR. Solicitamos esclarecer se a proposta a ser registrada será o valor da coluna D ou seja a soma da coluna B + C.

Justificativa: Sem esta informação não conseguiremos registrar a proposta com segurança.

RESPOSTA: Conforme item 5.6. do Edital, “A disputa do certame ocorrerá pelo Valor Unitário da Prestação de Serviços de Agenciamento (coluna “C”).”

1.2.EMPRESA “B” requer esclarecimento sobre:

Confirmar se:

- 1 - Não será aceito valor R\$ 0,00 ou R\$ 0,01 ou valor irrisório.
- 2 - Não será aceito valor negativo
- 3 - Serão aceitos apenas 2 casas decimais
- 4 - O valor da proposta e lance no sistema será exclusivamente sobre a Taxa, cujo valor estimado unitário é R\$ 162,80.
- 5 - O valor da proposta e lance no sistema será unitário.

RESPOSTA:

Não serão aceitas propostas ou lances inferiores à zero (taxa negativa). Em caso de impossibilidade de lance inferior ao menor lance efetuado, neste caso a classificação será definida por sorteio.

Não será aceito valor negativo.

Serão aceitas somente 02(duas) casas decimais.

“A disputa do certame ocorrerá pelo Valor Unitário da Prestação de Serviços de Agenciamento (coluna "C").”.

O certame ocorrerá pelo Valor Unitário da Prestação de Serviços de Agenciamento

2. NOTIFICAÇÃO

Desta forma, a Pregoeira da Divisão de Pregão - DIPREG, após a resposta aos pedidos de esclarecimento, informa que a data da abertura da licitação permanecerá dia 10/03/2026, às 9h15min (Horário de Brasília).

Rio Branco – AC, 09/03/2026.

Sandra Maria Nunes Barbosa
Pregoeira SELIC/DIPREG
Portaria SEAD N° 262 de 12/03/2025



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA NUNES BARBOSA, Pregoeiro(a)**, em 09/03/2026, às 12:11, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019760248** e o código CRC **E6F84FFE**.